

Acta da Assembléa de apuramento da eleição de um Deputado, pelo Circulo N.º 01, das Caldas da Rainha.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos e setenta, nesta Villa, das Caldas da Rainha, e Paços do Concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceram os Cidadãos João Felizardo de Andrade Rebelles, Presidente da Commissão de Recenseamento eleitoral, e preso a qualididade Presidente da Assembléa de apuramento da eleição d'um Deputado do Circulo N.º 01, a qual se procedeu no dia seguinte, e achando-se tambem presentes os Cidadãos Francisco de Paula Rocha, e João Ricardo de Carvalho Figueiredo, portadores do Acto original da Assembléa de "Perniche" e Amalians Pedro de Souza e Sá, e Francisco Antonio d'Almeida, portadores da Acta original da quarta Assembléa do Concelho d'Alcobaça, e Luiz João de Sousa, e Joaquin Jacintho, portadores da terceira Assembléa do mesmo Concelho, e Antonio Carlos Villa Nova, Antonio dos Reis, portadores do primeiro e Francisco Ribeiro Diniz de Figueiredo e Joaquin de Souza Rodriguez, portadores da segunda Assembléa do mesmo Concelho, e os Cidadãos João Theodorio Pereira de Castro, e João Miguel Felix, portadores dos Actos originaes de segunda Assembléa do Concelho d'Alcobaça, e Eduardo de Condeira e Ferreira, João Felix Gomes d'Almeida, portadores do primeiro Acto de Assembléa do mesmo Concelho, e João Pulchinho Fernandez Coelho e Cyrillo Joze Martins, portadores do Acto original da Assembléa do Concelho das Caldas, e bem assim estando presentes e administradores do Concelho, João Custodio Ferreira de Melles, primeiro e Presidente, por escripturaes, os Cidadãos Amalians Pedro de Souza e Sá, e Joaquin Jacintho, por secretarios, Cyrillo Joze Martins e Pedro Joze de Souza, e por revisores, os Cidadãos Francisco

Rebelles Sá, Antonio Carlos Villa Nova,

com António d'Almeida, Thomaz de Paula Rocha
João Puleira, Fernando Caillat e Eduardo de Con-
ceição Ferreira, convidando o passarem para o
lado direito, os que approvarem este projecto, e
para o esquerdo, os que a rejeitarem, e sendo
este approvedo pela Assembléa, passarem todos
a occupar os seus lugares no mesmo, que as
suas foram constituidas. E sendo a Presen-
ta de Assembléa, apresentada fechada e lere-
da, as copias das actas, que mechem das assem-
bléas primarias, no conformidade do artigo
setenta e sete, para paragrafos primeiros do De-
creto, de Junho de 1820, e de mil e oitenta e
e cincoenta e dois, apremiando os gober-
nantes, as actas originaes, apremiando os edmi-
nistros do Corath, as copias, que existiam
em seu poder, para a promulgacao de oitenta
e cincoenta e dois, para examinação das mesmas actas,
observando-se em tudo o prescrito do artigo ori-
ginal do Decreto de 1820. Intende-se a
depois fazer os Commissoes de occuparem
de examinação das actas e de apurarem os votos,
apresentando depois os seus pareceres escriptos,
que foram lidos á Assembléa e por elle approvedo.
Procedendo logo a mais as apuraciones geral
dos votos, no conformidade do artigo oitenta e sete
do mesmo Decreto, no conformidade do qual
se verificou, que o numero dos votantes de todo
o circulo foi de quatro mil e oitenta, sendo
duas listos similitudes, e foyse o numero real
dos votantes quatro mil e oitenta e oitenta, sendo
obtidos ~~nesta~~ novecentos e quarenta e quatro votos
o Circulo, e junto beyo Cam de Costa, mil
seiscentos e setenta e cinco, e a cidade de Niterói de Ca-
marote, trezentos e quarenta e tres, a cidade de Cantu
Ponte de Itua, cento e trinta, a cidade de Itua
n. j. l. s. e junto, o Faria Blanes, um, a cidade de
João Fagundes Brandão, apresentando neste sen-
tido o seu parecer, que foi approvedo pela Assembléa.
Reconhecia-se por este modo, que mechem os li-

dados, votados, obtendo a maioria absoluta dos votos
de numero real dos votantes apuzar o, recobran
pelo mesmo individuo, e liberdade? Visconde e Ca
marate e Humunijido seguinte o Fan-Blau, e Presiden
te apuzar o Declaro em voz alta, mandando publicos
e nome, e o ditado no preito de assemblea, e
em seguida, mandando pela secuncao tres qua
tro epis d'este acta, que depois de verificadas a
sua verdade, foram assignadas pela Magestade
mediatamente emittidas a todas as communas
e mandando de circulo eleitoral, em con
formidade com o paragrafo segundo do ar
tigo trinta e tres da constitucio de vinte
e tres de Novembro de mil oitocentos e cinco
ta e nove, e apuzar a hora por assemblea e assem
blea de que se lavou este acta, que em, legittimo
João Acotim, secretario, escrevi e assignei com
todas as vozes da Magestade.

João Felippe de Albuquerque Rebelo
Haveliano Pedro de Souza e Sá

Joaquim Quintana
Ex. Sr. João Acotim
Luiz José de Souza
Franc. Ant. de Oliveira
Carrellego
João Putecherio Ferraz e Colles.
Francisco de Paula Rebelo.